



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR

DATA	15 de abril de 2020	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim	Coordenador
	Arq. e Urb. João Carlos Correia	Coordenador-adjunto
	Arq e Urb José Roberto Geraldine Júnior	Membro
	Arq. e Urb. Luciana Bongiovanni Martins Schenk	Membro
	Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo	Membro
ASSESSORIA	Analista de Relações Institucionais Christiana Pecegueiro. Assistente Christiane Borges.	

**Leitura e aprovação das súmulas da 1ª reunião ordinária (25/03/2020) e 1ª reunião técnica da CTHEP de 2020 (1º/04/2020)**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação.
-----------------------	-----------------------------

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	CTHEP-CAU/BR
<b>Comunicado</b>	<p>O Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior relatou que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP negou registro de egressos dos cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho de duas instituições: UNICAMP e Universidade Cruzeiro do Sul. A aluna egressa do curso da UNICAMP que estava solicitando o registro contactou o CAU/SP, tendo sido informado a ela que o Conselho não poderia registrá-la, pois a Instituição de Ensino não estaria cumprindo com as exigências do sistema educacional. A despeito da autonomia universitária, esta esbarra no atendimento das regras do sistema educacional que tem como exigência, dentro outras, a atividade prática e cumprimento das 600 horas. A UNICAMP recebeu uma visita do CAU/SP, que orientou a Universidade sobre como proceder para a regularização.</p> <p>O arquiteto e urbanista João Carlos mencionou que a CTHEP solicitou à CEF-CAU/BR, por meio do Ofício CTHEP nº 008/2019, que acompanhe a questão, para que se garanta o cumprimento da legislação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho. Foi informado à Comissão que a CEF-CAU/BR encaminhou parecer e a Deliberação nº 073/2019, em resposta aos questionamentos que a Comissão tem recebido sobre os procedimentos a serem adotados nas análises de solicitações de registro de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Como encaminhamento, houve a designação de relatoria desta matéria ao arquiteto e urbanista João Carlos, o qual analisará os documentos recebidos, para subsidiar a Comissão em análise e discussões posteriores.</p>
<b>Responsável</b>	CTHEP-CAU/BR
<b>Comunicado</b>	<p>O coordenador Raul Gradim informou que foi questionado por um colega arquiteto e urbanista sobre o posicionamento do CAU/BR junto à OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), oportunidade na qual o conselheiro informou que o Conselho não tem discutido o assunto. O Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior informou que este tema foi muito discutido em anos anteriores. Apresentou um</p>



apanhado histórico das discussões realizadas, iniciadas em 2014, com o convite ao CAU/BR para participar da revisão da lista de serviços da OCDE para sistematização da documentação dos setores de serviços do Brasil. Na ocasião, o CAU foi representado pela Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, a qual apresentou a documentação vigente, como a Lei nº 12.378/2010 e o Acordo Marco, documento firmado em que o CAU/BR consta como signatário e que prevê o registro temporário para a livre circulação de profissionais em empresas no Mercosul. Informou que, após isso, o CAU/BR foi convidado para se reunir em várias ocasiões, inclusive em uma das missões da OCDE no Brasil, para retirada de dúvidas sobre normativos. Mencionou acordos firmados com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (AO-PT), atualmente não mais em vigor. Explicou que estes acordos abririam oportunidades de novos mercados, como na França, em que há muitos concursos públicos de projetos. Esclareceu ainda que as ações do CAU/BR sempre foram pautadas no princípio da reciprocidade.

Diante da ausência na continuidade das tratativas pela nova gestão, apontou-se a necessidade de um nivelamento das principais demandas entre os conselheiros do Plenário do final da gestão anterior com os novos conselheiros empossados para a realização de uma transição de temas, para que se dê continuidade àquelas que o Conselho entende serem prioritárias e para evitar perda de informações.

A conselheira Patrícia Luz sugeriu que reuniões externas de cunho institucional e cujas tratativas envolvam conselhos profissionais passem a ser informadas à CTHEP.

O Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior sugeriu convidar o coordenador da CRI-CAU/BR para uma apresentação sobre a OCDE e ações internacionais que envolvam os demais conselhos (em particular engenharia e agronomia), para analisar como funciona em outros Conselhos.

Encaminhamento sugerido pelo coordenador Raul Gradim: por se tratar de tema que abrange não apenas a CTHEP, mas também a Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR) e prática profissional, propõe que a Comissão solicite à Presidência do CAU/BR para que traga este tema para discussão e convide pessoas que detenham o conhecimento para tratar do assunto.

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Discussão do bloco de assuntos que tratam do tema de exercício profissional em Arquitetura e Urbanismo:</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Alinhamento entre a Lei nº 12.378/2010 e revisão das Resoluções CAU/BR nºs 21/2012 e 51/2013;</b></li><li><b>2. Normativos CAU/BR e Resoluções de outros Conselhos Profissionais; e</b></li><li><b>3. Autuação de arquitetos pelo CREA-PR.</b></li></ol>
<b>Fonte</b>	CTHEP
<b>Relator</b>	Membros da CTHEP
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhamentos dos itens 1.1 e 1.2:



	<p>Distribuídos à conselheira Patrícia Luz, para relatoria. A conselheira irá relatar sobre o tema na reunião do dia 27/05, em pauta única. Os itens 1.1 e 1.2 serão discutidos conjuntamente.</p> <p>As matérias que tratem de Diretrizes Curriculares Nacionais foram distribuídas para relatoria à arquiteta e urbanista Luciana Schenk.</p> <p>Encaminhamento do item 1.2: o Presidente do CAU/SP Geraldine Júnior foi designado relator de assuntos que demandem relacionamentos externos com outros conselhos, organizações e entidades.</p> <p>Encaminhamento do item 1.3: retirado de pauta da CTHEP para encaminhamento à CEP-CAU/BR, por se tratar de exercício profissional.</p>
<b>2</b>	<p><b>Discussão do bloco de assuntos referentes ao tema “relacionamento dentro do CAU”:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Estudo comparativo entre Deliberações emitidas pelas Comissões do CAU/BR e os normativos do Conselho.</b></li><li><b>2. Regularização de obra:</b> como está se dando a regularização de obras em prefeituras (exigência de apenas RRT de Execução em alguns casos) e compatibilização com a Resolução CAU/BR nº 21/2020, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista.</li></ol>
<b>Fonte</b>	CTHEP
<b>Relator</b>	Membros da CTHEP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Encaminhamentos do item 2.1:</p> <p>Recomendar às Comissões do CAU/BR que, ao emitir suas deliberações, compatibilizem suas deliberações com as de outras Comissões, para evitar conflitos.</p> <p>Solicitar à Presidência do CAU/BR que oriente às Comissões quanto à compatibilização na emissão de normativos e entendimentos.</p> <p>Retirá-lo de pauta da CTHEP, por ser atribuição de cada Comissão a revisão de suas deliberações.</p> <p>Encaminhamento do item 2.2: o arquiteto e urbanista João Carlos fundamentará melhor a questão antes de ser encaminhada à CEP-CAU/BR para análise.</p>
<b>3</b>	<p><b>Assuntos que demandam relacionamento externo entre o CAU e outros órgãos e entidades:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Acompanhamento de Projetos de Lei que impactam no exercício profissional do Arquiteto e Urbanista: PL 9818/2018, PDC 901/2018 e PL 2043/2011, entre outros.</b></li><li><b>2. Título de Urbanista:</b> discussão sobre o fato de o CONFEA estar registrando egressos do curso de Bacharelado em Urbanismo da Universidade Estadual da Bahia junto ao CREA-BA, conforme decisão do Plenário do CONFEA nº PL-1103/2006</li></ol>
<b>Fonte</b>	CTHEP
<b>Relator</b>	Membros da CTHEP



<b>Encaminhamento</b>	<p>Encaminhamento do item 3.1: elaboração e envio aos membros de uma lista atualizada de proposições em tramitação que sejam de interesse desta Comissão, para acompanhamento.</p> <p>Encaminhamento do item 3.2: a assessoria técnica irá coletar informações sobre a situação para subsidiar posteriores posicionamentos da CTHEP.</p>
<b>4</b>	<p><b>Assuntos administrativos relacionados à CTHEP:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Protocolos SICCAU recebidos para apreciação pela CTHEP que tratam sobre Engenharia de Segurança do Trabalho:</b> para conhecimento, discussão e encaminhamentos (SICCAU nº 813319/2019, 892261/2019, 951345/2019 e 929815/2019).</li><li><b>2. Protocolo SICCAU nº 580672/2017,</b> criado em 19/09/2017, que trata do envio da Súmula Conjunta da 13ª Reunião da CTHEP - CTHI, juntamente com Propostas nºs 01/2017, 02/2017 e 03/2017 e anexos, para análise e encaminhamentos.</li></ol>
<b>Fonte</b>	CTHEP
<b>Relator</b>	Membros da CTHEP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Encaminhamento do item 4.1: o arquiteto e urbanista João Correia foi designado relator das discussões que tratam do tema de Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Encaminhamento do item 4.2: o coordenador Raul Gradim foi designado o relator da matéria.</p> <p>A assessoria técnica irá encaminhar os documentos referentes a cada assunto aos respectivos relatores, para análise.</p>

Brasília, 5 de maio de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
	Coordenador	Raul Wanderley Gradim	x			
	Coordenador-Adjunto	João Carlos Correia	x			
	Membro	José Roberto Geraldine Júnior	x			
	Membro	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	x			
	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			

**Histórico da votação:****1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR****Data:** 05/05/2020**Matéria em votação:****Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Christiana Pecegueiro    **Condução dos trabalhos (coordenador):**  
Raul Wanderley Gradim

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YU5T-1STD-SD5U-Z12T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/05/2020 18:26:14